



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>101/2017</u> Processo Nº 1075004/2017
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 09/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng^a Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1075004/2017**, em que a Engenheira Eletricista MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPE, no período de 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que a interessada possui formação em Engenharia Elétrica, onde obteve sua colação 27/02/2015, possuindo seu registro no CREA Nº 161431699-6, estando regular com sua anuidade;

Considerando que a interessada iniciou o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPE, localizada na cidade de João Pessoa-PB;

Considerando que o período do Curso foi de 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas;

Considerando que a interessada apresentou: Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma (emitido em 15/10/2017) e Histórico Escolar;

Considerando que a requerente apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Eletricista MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)